

Handwritten notes:
07/10/21
Janaína Peix

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 04 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSERIR INICIATIVA EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ATUAL EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ademir Dal Pozzo, Prefeito Municipal de Nova Araçá - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

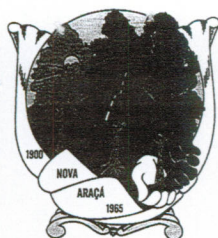
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a iniciativa – CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SETE C/ GRAMA SINTÉTICA, junto ao Programa 048 - Prática Desportiva, Recreativa e Lazer Comunitário, do PPA – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, Lei Municipal nº 3.109/2017; na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021, Lei Municipal nº 3.362/2020 e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do corrente exercício, como segue:

Plano Plurianual 2018/2021 e LDO 2021

Inclusão da iniciativa - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SETE C/ GRAMA SINTÉTICA - Programa 048 – Prática Desportiva, Recreativa e Lazer Comunitário.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 243.750,00 (duzentos quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo
 09.01.27.812.0048.1022 – Construção de Quadra de Futebol Sete c/ Grama Sintética
 4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
 4.4.90.51.00000000-1062 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, referente ao recebimento da verba junto ao Ministério da Cidadania, do Governo Federal, vínculo 1062.

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo
 09.01.22.661.0009.1016 – Concessão de Empréstimos para Indústrias
 4.5.90.66.00000000-0001 – Concessão de Emprést. e Financiamentos....R\$ 5.000,00

Ademir Dal Pozzo
Ademir Dal Pozzo
 Prefeito Municipal de Nova Araçá

Ana P. Marinho

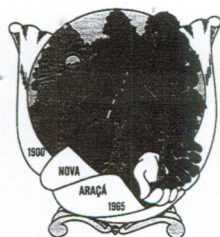
Mara' ASS

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado Rejeitado por
 Com Votos Vencidos/ Abstenções

Sessão Ordinária Extraordinária
 Data 08/01/21 ATANº 018/2021

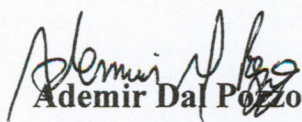
[Signature]
 PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa 4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações, junto ao projeto/atividade Construção de Quadra de Futebol Sete c/ Grama Sintética, com objetivo de construção de 01 quadra de futebol, com recursos do Governo Federal. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos que seja aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de realização de Processo Licitatório.


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

003247/2019

OBJETO:

Implantação de um Campo de Futebol Sete, com grama Sintética.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Nova Araçá - RS, município instalado em 01 de Janeiro de 1964, localizado na Microrregião de Guaporé, Mesorregião Nordeste Rio-Grandense, área total de 54,2 km², o presente pleito tem por objetivo principal de suprir a carência de infraestrutura adequada para atender às necessidades e demandas da população do nosso Município, através da implantação de um campo de futebol Sete, com cercamento e com grama sintética.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O Esporte e o Laser contribuem de forma efetiva para uma melhor qualidade de vida, facilitando a inclusão social, diminuindo desigualdades, auxiliando na proteção e valorização da criança, do adolescente, de adultos e idosos. Manter espaços públicos adequados para as práticas esportivas é uma forma de garantir acesso a população e uma melhor qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:

Atenderá a população em geral (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) do Município de Nova Araçá/RS.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Carência de estrutura adequada para atender as demandas da população por Esporte e Laser.

RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar melhores condições para o Desenvolvimento de atividades esportivas, de laser e entretenimento no Município de Nova Araçá/RS.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA CIDADANIA	
CPF DO RESPONSÁVEL: 199.714.780-72	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanda dos Ministérios Bloco "A"		CEP DO RESPONSÁVEL: 70046-900

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 243.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 5.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2019		R\$ 238.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 5.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/11/2019		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2021		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Implantação de um Campo de Futebol Sete, com grama Sintética.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 243.750,00
Início Previsto: 22/11/2019	Término Previsto: 30/09/2021	Valor Global:	R\$ 243.750,00
UF: RS	Município: 8759 - NOVA ARACA	CEP:	95350-000
Endereço: Rua David Zuchetti, número 264.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Implantação de um Campo de Futebol Sete, com grama Sintética.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 243.750,00	Início Previsto: 22/11/2019	Término Previsto: 30/09/2021

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA CIDADANIA**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 238.750,00
DESCRIÇÃO: Implantação de um Campo de Futebol Sete, com grama Sintética.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 238.750,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE NOVA ARACA**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação de um Campo de Futebol Sete, com grama Sintética.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 5.000,00 PARCELA Nº: 1



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Implantação de um Campo de Futebol Sete, com grama Sintética.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua David Zuchetti, número 264.				
CEP: 95350-000	UF: RS	MUNICÍPIO: 8759 - NOVA ARACA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 243.750,00	V.TOTAL:	R\$ 243.750,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 243.750,00	R\$ 243.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 243.750,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Disponibilidade de Contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Contrato 1063471-96 2019 - Seleção 071019 Nova Araçá.PDF

Contrato 1063.471-96 2019 - CV 22112019 Nova Aracá.PDF

Contrato 1063471-96 2019 - CS 886688 Nova Araçá.PDF

Engenharia - Nova Araçá

De: REGOV CX - RF Governo Caxias do Sul/RS <regovcx@caixa.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de maio de 2021 09:25
Para: 'engenharia@novaaraca.rs.gov.br'; 'fazenda@novaaraca.rs.gov.br'; 'prefeito@novaaraca.rs.gov.br'; 'patrimonio@novaaraca.rs.gov.br'; 'tesouraria@novaaraca.rs.gov.br'; 'administracao@novaaraca.rs.gov.br'; 'romaconsultoria@yahoo.com'
Cc: Valeria Gazzola Auler; Ricardo Daniel Fae; SEG6689RS - SE Governo Serra Gaucha/RS; Felipe Schmitt
Assunto: CAIXA CE REGOV/CX 1772/2021 - PM Nova Araçá - CT 886688/2019 - Aceite de Projeto
Anexos: Check list não PAC_v 21012020.zip

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA - REGOV CAXIAS DO SUL/RS

À
Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Assunto: **Aceite de Projeto**

Ref.: **Contrato de Repasse MC - IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE, COM GRAMA SINTÉTICA**
Convênio: **886688/2019 - Operação 1063471-96**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.

2 Considerando as normas previstas na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, 30/12/2016, esta operação está enquadrada no Nível I, o que implica na impossibilidade de alteração do projeto ora aprovado.

2.1 Diante desse novo regramento legal, destacamos algumas observações importantes:

- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação (alterações do escopo) dos projetos de engenharia;
- É vedada a reprogramação (pequenos ajustes ou adequações) dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV;
- É vedado o início da execução de novos instrumentos e a liberação de recursos pelos Ministérios, caso o Contratado tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
- É vedada a utilização de rendimentos para contratos de qualquer Nível;
- É prevista a extinção contratual para operações sem emissão de OBTV após 180 dias da liberação da primeira parcela de recursos pelo Gestor;
- É prevista a extinção contratual para operações com objeto iniciado, mas que permanecem sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias.

3 A partir da presente data, o Município deverá dar início ao processo licitatório, o qual deve ser realizado e comprovado em até 60 dias, e deverá manter correspondência com as especificações técnicas, orçamentos e projetos apresentados e aceitos.

3.1 Destacamos que o valor de investimento (VI) aprovado é **R\$ 304.405,46** e que o valor do resultado da licitação não poderá excedê-lo, conforme orientação da Advocacia Geral da União e determinação da Casa Civil.

3.2 Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe, exclusivamente, aos Proponentes das operações, os quais deverão atender à Lei 8.666/93, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

3.3 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424/2016), as obras e serviços devem ser licitados, obrigatoriamente, pelo regime de empreitada por preço global.

3.4 Os editais de licitação para consecução do objeto contratado somente estarão aptos se publicados **após** o aceite do projeto técnico pela CAIXA.

3.5 Concluído o processo licitatório, faz-se necessária a inclusão das informações na Plataforma + Brasil (SICONV), abas "Processo de Execução" e "Verificação do Resultado do Processo Licitatório", conforme *Check List* disponibilizado por esta REGOV.

3.6 Lembramos que o Processo de Execução, após incluído no sistema, deve ser enviado para análise – a Prefeitura deverá comunicar à REGOV;

3.7 Alertamos que, embora não sejam objeto de análise pela CAIXA, os editais e todas as atas vinculadas ao certame devem ser anexadas na Plataforma + Brasil.

4 A autorização para início da execução do objeto somente será emitida pela CAIXA após a liberação dos recursos referentes à primeira parcela de repasse da União conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016.

4.1 Para a autorização do início das obras, a Prefeitura deverá apresentar, também:

- Apresentar declaração de capacidade técnica e gerencial do Tomador com a indicação dos responsáveis técnicos pela fiscalização;

- Apresentar ART's / RRT's de fiscalização e de execução;

- Apresentar a aba eventograma da planilha PLE e seu cronograma atualizados de acordo com os valores licitados. O cronograma da empresa vencedora da licitação deverá conferir com o cronograma da PLE. A aba eventograma e o cronograma atualizados deverão estar assinados pela fiscalização da Prefeitura e pelo responsável da empresa executora;

- Apresentar o QCI atualizado;

- A prefeitura se compromete em nivelar o terreno, com recursos próprios, na área referente a rampa de acesso a quadra conforme dimensões do projeto. Também, concluir terraplenagem na área de intervenção;

- A prefeitura irá disponibilizar material para enchimento com pedra de mão no entorno do dreno do muro de contenção;

- A prefeitura se compromete a executar, com recursos próprios, a rede de drenagem para ligação entre a rede existente e espera para a caixa de inspeção prevista no projeto.

5 Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ricardo Daniel Faé
Assistente de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS

Valeria Gazzola Auler
Coordenadora de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS

Engenharia - Nova Araçá

De: Engenharia - Nova Araçá <engenharia@novaaraca.rs.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de maio de 2021 10:01
Para: 'soluzione.seg@gmail.com'
Assunto: ENC: CE REGOV/CX 1722/2021 - CAIXA - PM Nova Araçá - CT 886688/2019 - Pendências para conclusão de análise

De: REGOVPL - RF Neg Governo Pelotas/RS [mailto:regovpl@caixa.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:19

Para: engenharia@novaaraca.rs.gov.br; fazenda@novaaraca.rs.gov.br; prefeito@novaaraca.rs.gov.br; patrimonio@novaaraca.rs.gov.br; tesouraria@novaaraca.rs.gov.br; administracao@novaaraca.rs.gov.br; romaconsultoria@yahoo.com; A1485RS - AG Nova Bassano/RS

Assunto: CE REGOV/CX 1722/2021 - CAIXA - PM Nova Araçá - CT 886688/2019 - Pendências para conclusão de análise

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA - REGOV CAXIAS DO SUL/RS

À
Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Assunto: Pendências para conclusão de análise

Ref.: **Contrato de Repasse MC** - Implantação de um campo de futebol sete, com grama sintética

Convênio: **886688/2019 - Operação 1063471-96**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Recebemos desta Prefeitura a documentação técnica através da Plataforma+Brasil em 06/05/2021.
2. No entanto, após avaliação dos documentos encaminhados, solicitamos ajustes/ complementações conforme segue:
 - 2.1 Reiteramos excluir declaração de domínio público considerando que foi considerada a matrícula 29751/01 para fins de comprovação de titularidade de área;
 - 2.2 Excluir o arquivo "Justificativa Tamanho Campo" de 24/11/2021, pois o documento foi substituído por versão atualizada em 06/05/2021;
 - 2.3 Atualizar a aba documentação complementar considerando as declarações vigentes (excluir declaração domínio público) e atualizar validade dos documentos.
3. Especificamente para este contrato, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos através dos e-mails regovpl@caixa.gov.br ou roberta.rios@caixa.gov.br.

Atenciosamente

ROBERTA DA CRUZ RIOS
Engenheira Civil
REGOV/PL

ALEXANDRE GRAHLMANN DA SILVA
Supervisor de Filial
REGOV/CX

MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA
Coordenador de Filial
REGOV/PL

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001238/2021

DATA: 09/06/2021

HORA: 08:30:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000044/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 043/2021

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 09/06/2021

Hora: 08:35:19


Assinatura Responsável Protocolo